

EDITAL N.º I/12946/18/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos da Ordem de Serviço n.º I/365729/18/CMP, que, em reunião do Executivo Municipal de 09 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal do Porto deliberou submeter a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 40 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 24 de janeiro a 21 de março de 2018, o projeto de alteração aos Títulos III e VI da Parte D e às taxas que constam do anexo G_1 e G_2 do Código Regulamentar do Município do Porto – zonas de estacionamento de duração limitada e estacionamento privativo, que para os devidos efeitos a seguir se publica com todos os seus anexos.

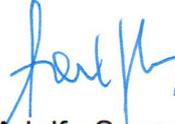
Quaisquer sugestões devem ser apresentadas, por escrito, para o endereço eletrónico: pelouros.tfpc@cm-porto.pt ou junto do Gabinete do Município, sito à Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª, 3.ª, 5.ª 6.ª feira, das 09h00 às 17h00; 4.ª feira, das 09h00 às 20h00).

Para constar e produzir efeitos legais publica-se o presente edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP (<http://cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu, , Vereadora dos Pelouros dos Transportes, da Fiscalização e Proteção Civil.

Porto, Paços do Município, 12 de janeiro de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência



Adolfo Sousa